



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

Lei nº 141 /2007,

de 19 de novembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM BASE NA PORTARIA DO MS. Nº 1.716, DE 24 DE JULHO DE 2007, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Administração Pública Municipal de Pariconha, o **INCENTIVO FINANCEIRO** referente aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único – Sobre o incentivo financeiro de que trata este artigo, não incidirá descontos e/ou encargos sociais de qualquer natureza.

Art. 2º O Incentivo Financeiro de que trata o Art. 1º, desta Lei, só fará jus para o Agente de Saúde que preencher os requisitos a seguir:

- I – Residir na área em que atua;
- II – participar com aproveitamento positivo dos cursos de formação e capacitação específica;
- III – contribuir diretamente com a promoção de ações básicas de educação para saúde individual e coletiva;
- IV – obtiver menos de 5% (cinco por cento) de faltas no mês;
- V – houver concluído o Ensino Fundamental Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas com os recursos de que trata a Portaria nº 1.716, de 24 de julho de 2007, do ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de trabalho 10.301.1214.0589 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com ação retroativa a setembro de 2007, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2007.


MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO

Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14 – Centro – Pariconha/AL
CEP: 57.475-000 – CNPJ: 35.634.435/0001-72 – Fone: (82) 647-1110 / 647-1132



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 (DOIS MIL E SETE).


SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS